



16842055



08020.004909/2021-43



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA SENASP/MJSP Nº 365, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2021

Prorroga o prazo de duração do Grupo de Trabalho que irá gerir o processo de produção, publicação e divulgação do Relatório Semestral dos Dados Nacionais de Segurança Pública, entre outros.

O SECRETÁRIO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA SUBSTITUTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 9.662, de 01 de janeiro de 2019 e pelo Art. 1º da Portaria Senasp nº 100, de 11 de junho de 2018, **resolve**:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias o Grupo de Trabalho responsável pelo processo de produção, publicação e divulgação do Relatório Semestral dos Dados Nacionais de Segurança Pública, entre outros, instituído pela Portaria SENASP 306 (15399531).

Parágrafo Único. O prazo a que se refere o *caput* poderá ser prorrogado por igual período, a pedido do GT com as devidas justificativas, e autorizado pelo Secretário Nacional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JURUÉBI DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretário Nacional de Segurança Pública - Substituto



Documento assinado eletronicamente por **JURUÉBI DE OLIVEIRA JÚNIOR, Secretário(a) Nacional de Segurança Pública - Substituto(a)**, em 31/12/2021, às 11:47, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o



código verificador **16842055** e o código CRC **E2D5B46C**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/acesso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.
